

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 93

n. 029

São Paulo

sexta-feira, 11 de fevereiro de 1983

SEÇÃO I

ATOS NORMATIVOS E DE INTERESSE GERAL

COPIAS XEROX DO DIÁRIO OFICIAL

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A — IMESP está equipada para reproduzir 40 cópias xerográficas, por minuto, autenticadas.

COPIA DE PAGINA DO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO OU DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Edição do dia Cr\$ 100.00
Edição atrasada Cr\$ 140.00

Rua da Mooca, 1921 e Galeria Prestes Maia — Piso Anhangabau, das 9 às 17 horas
Rua Maria Antonia, 294, das 8 às 16 horas
De segunda a sexta-feira

Sumário

DECRETOS	Pág.
• Dispondo sobre transferência de cargos e funções-atividades	1
• Proibindo a criação de unidades orgânicas de artes gráficas	23
• Dispondo sobre abertura de crédito suplementar	23
• Classificando funções de serviço público	24
• Dispondo sobre concessão de auxílio	25
• Criando a Região Administrativa Especial do Vale do Ribeira	25
• Criando a 13.ª Região Administrativa, com sede em Barretos	26
SECRETARIAS	
• Casa Civil	26
• Justiça	26
• Promoção Social	26
• Segurança Pública	27
• Fazenda	27
• Agricultura e Abastecimento	29
• Educação	31
• Saúde	32
• Obras e do Meio Ambiente	35
• Transportes	35
• Administração	35
• Cultura	36
• Indústria e Tecnologia	36
• Esportes e Turismo	37
• Interior	37
• Negócios Metropolitanos	37
UNIVERSIDADES	
• Universidade de São Paulo	37
• Universidade Estadual de Campinas	38
• Universidade Estadual Paulista	38
TRIBUNAL DE CONTAS	
•	38
EDITAIS	
•	41
CONCURSOS	
• Servidores para a DRE de Sorocaba (Itu e Salto) — Convocação	43
• Servidores para a Saúde — Convocação	43
• Médicos para a Coordenadoria de Saúde da Comunidade — São José do Rio Preto — Convocação	44
• Assistentes Sociais para o Manicômio Judiciário (Franco da Rocha) — Convocação	44
• Escriturários para o Conjunto Hospitalar de Sorocaba — Convocação	44
• Instrumentistas para a Orquestra Sinfônica Juvenil do Litoral Paulista — Classificação e Convocação	46
• Professor-Assistente para a Escola de Engenharia de São Carlos — USP — Inscrições	46
• Professor-Assistente para a Faculdade de Educação, Filosofia, Ciências Sociais e da Documentação — UNESP — Marília — Inscrições	46
PODER LEGISLATIVO	
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA	
•	46
DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS	
• Câmara Municipal de São Paulo	58
• Tribunal de Contas do Município	61
• Prefeituras e Câmaras Municipais	61
BOLETIM FEDERAL	
• Tribunal Regional Eleitoral	65
• Ministérios e Órgãos Federais	72

PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 20.518, DE 10 DE FEVEREIRO DE 1983

Dispõe sobre transferência de cargos e funções-atividades do Quadro da Justiça, da Secretaria da Justiça, para o Tribunal de Justiça

JOSÉ MARIA MARIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 3.º da Lei Complementar n.º 303, de 23 de dezembro de 1982,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam transferidos do Quadro da Justiça da Secretaria da Justiça para o Quadro do Tribunal de Justiça, na conformidade dos Anexos I a XI, que fazem parte integrante deste decreto, os seguintes cargos e funções-atividades:

I — 269 (duzentos e sessenta e nove) cargos de Fiel, referência inicial 6, Amplitude I, Velocidade Evolutiva VE-1, da Escala de Vencimentos 1;

II — 1.198 (mil cento e noventa e oito) cargos de Chefe de Seção (Administração Geral), referência inicial 11, Amplitude III, Velocidade Evolutiva VE-3, da Escala de Vencimentos 2;

III — 3.818 (treis mil oitocentos e dezoito) cargos de Escrevente e 195 (cento e noventa e cinco) funções-atividades de Escrevente, referência inicial 8, Amplitude III, Velocidade Evolutiva VE-3, da Escala de Vencimentos 2;

IV — 3.397 — (treis mil trezentos e noventa e sete) cargos de Oficial de Justiça e 101 (cento e uma) funções-atividades de oficial de Justiça, referência inicial 8, Amplitude III, Velocidade Evolutiva VE-3, da Escala de Vencimentos 2;

V — 28 (vinte e oito) cargos de Agente do Serviço Civil — Nível IV, referência inicial 8, Amplitude I, Velocidade Evolutiva VE-1, da Escala de Vencimentos 4;

VI — 58 (cinquenta e oito) cargos de Agente do Serviço Civil — Nível VI, referência inicial 10, Amplitude I, Velocidade Evolutiva VE-1, da Escala de Vencimentos 4;

VII — 37 (trinta e sete) cargos de Diretor Técnico (Divisão Nível II), referência inicial 10, Amplitude I, Velocidade Evolutiva VE-1, da Escala de Vencimentos 4;

VIII — 196 (cento e noventa e seis) cargos de Diretor (Divisão Nível II), referência inicial 8, Amplitude I, Velocidade Evolutiva VE-1, da Escala de Vencimentos 4;

IX — 15 (quinze) cargos de Diretor (Serviço Nível I), referência inicial 1, Amplitude I, Velocidade Evolutiva VE-1, da Escala de Vencimentos 4;

X — 20 (vinte) cargos de Diretor, (Serviço Nível II), referência inicial 3, Amplitude I, Velocidade Evolutiva VE-1, da Escala de Vencimentos 4;

XI — 72 (setenta e dois) cargos de Diretor (Serviço Nível III), referência inicial 4, Amplitude I, Velocidade Evolutiva VE-1, da Escala de Vencimentos 4.

Artigo 2.º — Fica o Secretário da Justiça autorizado a proceder, mediante resolução, a retificação dos seguintes elementos informativos constantes dos Anexos que fazem parte integrante deste decreto:

I — nome do funcionário ou servidor;

II — número da cédula de identidade;

III — situação do cargo ou da função-atividade, no que se refere ao seu provimento ou vacância, em decorrência de alterações ocorridas.

Artigo 3.º — As despesas decorrentes da aplicação deste decreto onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente do Poder Judiciário — Tribunal de Justiça.

Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 10 de fevereiro de 1983.

JOSÉ MARIA MARIN

Manoel Gonçalves Ferreira Filho,
Secretário da Justiça

Alberto Brandão Muylaert,
Secretário da Administração

Publicado na Casa Civil, aos 10 de fevereiro de 1983.

Aurélio Bruno de Matos Paiva,
Diretor substituto da Divisão de Atos Oficiais.

(Continua na página 2)

MINISTÉRIO PÚBLICO

Tendo em vista as disposições da Lei Complementar n.º 304, de 28-12-82, todos os atos referentes ao Ministério Público passarão a ser publicados nesta Seção do Diário Oficial, a partir de 17 de fevereiro.

D.O. Leitura

Edição especial dia 23 com contos de autores paulistas

O D.O. Leitura, suplemento cultural que circula na segunda quarta-feira de cada mês, encartado no Diário Oficial do Estado, sairá excepcionalmente no próximo dia 23, em edição especial com 32 páginas, contendo uma seleção de contos de autores paulistas.

A edição especial, além do encarte normal no Diário Oficial do Estado, terá uma tiragem excedente de 208.000 exemplares, que serão distribuídos pela Secretaria da Educação em todas as escolas de segundo grau da região metropolitana da Grande São Paulo.

A iniciativa pioneira da Imprensa Oficial do Estado S/A, de caráter pedagógico, tem como principal objetivo incentivar o hábito da leitura, ensejando ainda ao



professorado a oportunidade, através de excelentes contos ilustrados, de elevar o nível de conhecimento dos estudantes de nossa rede oficial de ensino.